



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

## **REQUERIMENTO**

Concessão de alvará para a atividade de transporte de doentes não urgentes

Natureza dos transportes a realizar:
☐ Tipo I - Transporte não urgente de doentes
☐ Tipo II - Transporte não urgente de doentes, em VDTD (Veículos dedicados ao transporte de doentes)
Requerente
Designação
Morada
C. Postal Localidade
Freguesia Concelho
NIPC Telefone Fax Email
Data
Assinatura do representante legal
Área territorial onde pretende exercer habitualmente a atividade
Área
Número dos veículos a vistoriar
Ambulância tipo A1 Ambulância tipo A2 Ambulância tipo C VDTD
Responsável pela frota
Nome
NIF/NIPC Telefone Fax Email
O requerimento deverá ser acompanhado pelos documentos solicitados no verso e enviado para o email: <a href="mailto:srpcba.ib@azores.gov.pt">srpcba.ib@azores.gov.pt</a>

Mod. IB 0224

A PROTEÇÃO CIVIL COMEÇA EM SI

TEL: (+351) 295 401 400 FAX: (+351) 295 401 451





## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

## **DOCUMENTOS:**

O requerimento, devidamente preenchido e assinado, deve ser acompanhado dos documentos comprovativos do cumprimento dos requisitos relativos às tripulações, constantes do artigo 11.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 175/2020 de 30 de junho, na sua atual redação, e relativos às entidades prestadoras do serviço, designadamente:

- a. Copia do DUA do(s) veículo(s) e fotos;
- b. Certidão do instrumento de constituição de pessoa coletiva;
- c. Certidão comprovativa da regularização da situação perante a Administração Fiscal e a Segurança
   Social;
- d. Certificado de registo criminal e comercial, e cópia do documento de identificação referentes aos indivíduos encarregues da administração, direção ou gerência social;
- e. Regulamento de fardamento ou uniforme;
- f. Certificado de registo criminal e cópia do documento de identificação referentes ao responsável pela frota;
- g. Plantas das instalações;
- h. Contratos ou declarações que comprovem a existência de serviço administrativo, de atendimento permanente e de desinfeção;
- i. Lista nominal dos condutores, acompanhada de fotocópia da carta de condução com o averbamento da menção 'grupo 2';
- j. Certificados de qualificação dos tripulantes.